



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ: 33.376.989/0001-91

NIRE: 333.0030917-9

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 1º de março de 2019 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que recebeu, nesta data, correspondência do seu acionista FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO (“FI-FGEDUC”) informando que, em tal data, alienou 27.656.408 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil RE, correspondentes à totalidade de sua participação detida na Companhia e a 8,864% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme informações abaixo transcritas:

“FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO, constituído nos termos disciplinados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 555/2014 e de seu Regulamento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.565.049/0001-70, neste ato representado por sua administradora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, situada na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-300, representada conforme seu Estatuto Social (“FI FGEDUC”), vem, pela presente, informar, em atenção ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que alienou 27.656.408 ações ordinárias de emissão do **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 171, CEP 20020-901, registrada na CVM sob o nº 2418-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.376.989/0001-91 (“Companhia”), correspondentes à totalidade de sua participação detida na Companhia e a 8,864% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, a qual foi liquidada nesta data (“Oferta Restrita”). Em razão da alienação de suas ações no âmbito da Oferta Restrita, o FI FGEDUC deixou de ser titular de ações ordinárias de emissão da Companhia.

O FI FGEDUC declara que:

- (i) não detém, nesta data, quaisquer bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos de liquidação física/financeira referenciados em ações de emissão da Companhia;*
- (ii) a alienação teve como objetivo o desinvestimento do FI FGEDUC na Companhia e não visa a alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e*



(iii) não celebrou quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Por fim, solicitamos a V. Sa. que providencie a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável.

Adicionalmente, requer-se que se promova, no prazo de sete dias úteis, a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o artigo 24, §3º, inciso VI, da Instrução CVM 480/2009.”



Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91
Company Registry (NIRE): 333.0030917-9
An Authorized Capital Publicly-held Company

NOTICE TO THE MARKET

Rio de Janeiro, March 1, 2019 - IRB-Brasil Resseguros SA (B3: IRBR3) ("IRB Brasil RE" or "Company") hereby informs the market and its shareholders that received on this date a notice from its shareholder FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO ("FI FGEDUC"), informing that it has divested 27,656,408 common shares issued by IRB Brasil RE, corresponding to 8.864% of the entirety of its interest in the Company, through a secondary public offer with restricted efforts of shares issued by the Company, according to the full text of FI FGEDUC's notice quoted below:

"FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO, established under Instruction No. 555/2014 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") and its Regulation, and registered under Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.565.049/0001-70, hereby represented by its administrator Caixa Econômica Federal, registered under CNPJ/MF No. 00.360.305/0001-04, with headquarters in Brasília/DF, at Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, through its Third-party Asset Management Vice-presidency, located at Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-300, represented under its Bylaws ("FI FGEDUC"), hereby informs, under CVM Instruction No. 358/02, that it has divested 27,656,408 common shares issued by **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**, a publicly-held company, with headquarters in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Marechal Câmara, nº 171, CEP 20020-901, registered with CVM under No. 2418-0, CNPJ/MF No. 33.376.989/0001-91 ("Company"), corresponding to the entirety of its interest held in the Company and to 8.864% of all common shares issued by the Company, through a secondary public offer with restricted efforts of common shares issued by the Company and held by FGEDUC, which was settled on this date ("Restricted Offer"). Considering the divestment of its interest through the Restricted Offer, FI FGEDUC is no longer a holder of common shares issued by the Company.

FI FGEDUC hereby declares that:

- (i) on this date, it does not hold, any subscription warrants, debentures convertible into shares issued by the Company, or derivative financial instruments of physical/financial settlement whose underlying assets are shares issued by the Company;*
- (ii) the purpose of the sale was FI FGEDUC's divestment from the Company, and it was not intended to change the composition of the controlling or administrative structure of the Company; and*
- (iii) it has not executed any covenant or agreement regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.*



Ultimately, we request that you immediately inform the CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão of the contents herein, in accordance with the applicable laws.

Additionally, we request that you update, within seven business days, the relevant sections of the Company's Reference Form, under Article 24, Paragraph 3, Item VI of CVM Instruction No. 480/2009."